

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Itaúbal através da Central de licitações, leva ao conhecimento dos interessados que **ADJUDICA** o certame licitatório referente ao **Processo Administrativo 0813.2828.2023-ADMINISTRAÇÃO/PMI, Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023-CL/PMI** que teve como objetivo o **Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde na comunidade Santa Maria do Curicaca do município de Itaúbal, de acordo com a proposta Ministério da Saúde Nº 13750.982000/1220-05**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência- Anexo I do Edital. Bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira **RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA**, adjudicando objeto licitado às empresas vencedoras: **GRAFITTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.343.430/0001-31; Lote 01, 05, 07, 12, 14, 15, 31, 33, 41, 42, 46, 49 e 50, no valor total: **R\$ 20.690,00** (Vinte mil, seiscentos e noventa reais). **C E S ARAUJO**, inscrita no CNPJ: 24.603.073/0001-36; Lote 03, 04, 51 e 52: no valor total: **R\$ 7.192,00** (Sete mil Cento e Noventa e Dois Reais). **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.769.285/0001-68; Lote 06 no Valor total: **R\$ 540,00** (Quinhentos e Quarenta Reais).

Itaúbal AP, 28 de fevereiro de 2024.


Rafaela Karina Viana da Silva
Pregoeira CL/PMI
Decreto nº 038/2023-GAB/PMI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-CL/PMI PROCESSO Nº. 0813.2828/2023-PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL-AP, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 013/2023, realizada no dia 12/01/2024, às 10h00minh, horário de Brasília, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de Saúde, da comunidade Santa Maria do Curicaca, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaúbal-AP. A Licitação foi declarada DESERTA no Item: 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48 e 53.

Itaúbal-AP, 28 de Fevereiro de 2024.


Rafaela Karina Viana da Silva
Pregoeira CL/PMI
Decreto nº 038/2023-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO

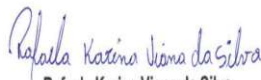


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-CL/PMI
PROCESSO Nº. 0813.2828/2023-PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL-AP, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 013/2023, realizada no dia 12/01/2024, às 10h00 min, horário de Brasília, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de Saúde Santa Maria do Curicaca, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaúbal-AP. A Licitação foi declarada FRACASSADA nos Itens: 02, 27, 38 e 54.

Itaúbal-AP, 28 de Fevereiro de 2024.



Rafaela Karina Viana da Silva
Pregoeira CL/PMI
Decreto nº 038/2023-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 29 de fevereiro de 2024.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019